

Contrato de Gestão nº 001/2012
Termo Aditivo nº 12º
DGAJ/SES

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE) E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2012

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, portador da cédula de identidade nº 1326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 005, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 87, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu diretor Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, portador da cédula de identidade nº 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão do reajuste ao repasse de custeio no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, no percentual total de **15,72%** (quinze vírgula setenta e dois por cento), sendo **5,94%** (cinco vírgula noventa e quatro por cento) correspondente ao dissídio coletivo mais IPCA e **9,78%** (nove vírgula setenta e oito por cento) referente à reposição de custos decorrentes da cessão de servidores estatutários, tudo consoante fundamentado no Parecer CTAI nº 23/2019, exarado o pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, bem como



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Parecer nº 18/2019, exarado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

O reajuste em questão perfaz um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), via de consequência, o valor mensal do Contrato de Gestão passa a **R\$ 3.312.848,85 (três milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, o qual deverá ser aplicado a partir de dezembro/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data da sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 001/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo reajuste ao repasse de custeio, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, referente ao mês de dezembro/2019, o qual será pago com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101000000

CÓDIGO UG: 530401

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1301

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE015513, de 20/12/2019

VALOR: R\$ 360.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

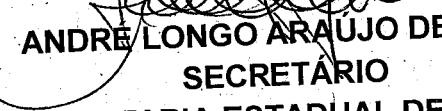


CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 23 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL TRICENTENÁRIO
CONTRATADO

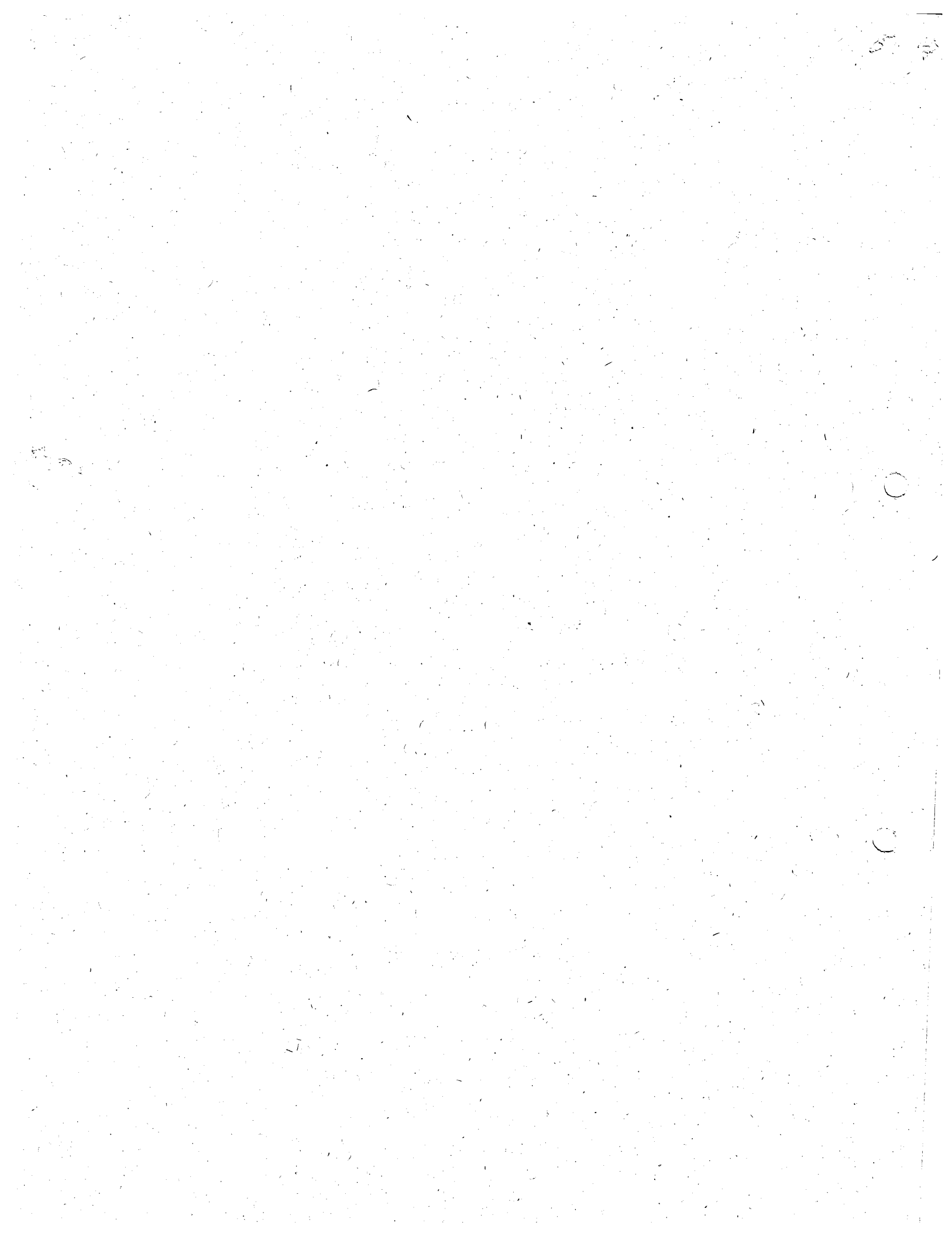
TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF

2. _____

CPF/MF



Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 44

Poder Executivo

Recife, 10 de março de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E DO OUTRO LADO, MUNICÍPIO DE EXÚ/PE.OBJETO:DOAÇÃO de um bem tipo ambulância, Chassi nº93W245G34D2110785.DATA DE ASSINATURA:04/03/2020.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2018
EMPRESA:CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE- CIEDUC-SAÚDE.
CNPJ/MF:03.673.214/0001-187.OBJETO:A título de contrapartida, serão ofertadas bolsas integrais de estudo a serem disponibilizadas pela CONVENENTE, destinadas aos cursos na área de saúde, sendo 10% das vagas disponibilizadas anualmente pela Secretaria de Saúde.Data de assinatura:05/12/2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE GESTÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017
CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO.
OBJETO:referente ao incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.PRAZO:a partir da data de sua assinatura.DATA DA CELEBRAÇÃO:18/12/2019

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.
CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL TRICENTENÁRIO.OBJETO:a concessão do reajuste ao repasse de custeio, referente à reposição de custos decorrentes da cessão de servidores estatutários.DATA DA CELEBRAÇÃO:23/12/2019